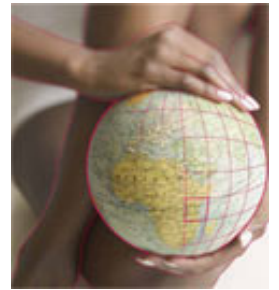


Nº48 - Dezembro de 2009
dm.
empresas@millenniumbcp.pt

Millennium bcp

Parceiro privilegiado da sua Empresa no Mercado Internacional

Para mais informações contacte o Gestor de Cliente
da sua Empresa.



- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

Produtos e Serviços

Millennium bcp Parceiro privilegiado da sua Empresa no Mercado Internacional

Para apoiar as Empresas em toda a sua actividade Internacional, designadamente no apoio às Exportações, Importações, acções de Internacionalização e relacionamento Multinacional, o Millennium bcp tem disponível um **Centro de Competências Especializado**, habilitado a desenvolver uma oferta que procura ser ajustada às necessidades da sua Empresa.

[mais...](#)

Terminal de Pagamento Automático

Com a generalização do pagamento através de cartões de crédito e de débito, a instalação do Terminal de Pagamento Automático (TPA), para além de ser uma forma segura de receber, simplifica o processo de compra e proporciona maior comodidade e satisfação aos seus consumidores.

[mais...](#)

Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a **Novembro**, até ao próximo dia **10 de Janeiro**. O pagamento poderá ser efectuado através do Portal de Empresas do Millennium bcp, na opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

[mais...](#)

Mercados Financeiros

Internet e Canais Automáticos

Streamer. A Bolsa em real-time!

Adesão fácil e rápida!
Permite o acompanhamento, ao segundo, da evolução dos títulos.

[mais...](#)

Actualidades Legais

Portugal na Exposição Mundial de Xangai em 2010

Portaria n.º 984/2009, de 4 de Setembro

O Governo aprovou o modelo institucional e o programa de actividades para a participação Portuguesa na Exposição Mundial de Xangai em 2010. A Parque EXPO 98, S. A. vai ser responsável pela execução e operacionalização dos trabalhos, com um orçamento máximo de 10 milhões de Euros (IVA incluído). Uma das tarefas da Parque EXPO é obter financiamentos, patrocínios, subsídios e donativos necessários à concretização da participação Portuguesa, num valor total de 13.800.000 euros para participação.

[mais...](#)

Oportunidades de Negócio

Empresas Espanholas procuram parceiros Portugueses.

[mais...](#)

No último mês, os dados relativos ao PIB das principais Economias Mundiais vieram confirmar aquilo que outros indicadores já indiciavam: o fim da recessão global. Com efeito, tanto na zona Euro como nos EUA, a taxa de crescimento do PIB do terceiro trimestre foi positiva pela primeira vez desde meados do ano anterior.

[mais...](#)

www.millenniumbcp.
pt

Produtos e Serviços

Millennium bcp

Parceiro privilegiado da sua Empresa no Mercado Internacional

O Millennium bcp disponibiliza duas equipas de Especialistas para responder às exigências inerentes à actividade Internacional:

- **O Millennium Trade Solutions** - para apoiar a sua Empresa na actividade de Comércio Internacional, analisando todas as necessidades e propondo soluções globais e adaptadas;
- **A Plataforma Internacional de Negócios** - para apoiar a sua Empresa na estratégia de expansão para novos mercados, com base no conhecimento das especificidades locais (i.e., leis, condições especiais de financiamento e conhecimento do sistema financeiro), ajudando a encontrar novos parceiros de negócio.

Com esta oferta, o Millennium bcp propõe-se apoiar as Empresas e os Agentes Económicos na gestão e expansão dos seus projectos com o exterior, posicionando-se como **o seu Banco de referência em toda a sua actividade internacional**.

A Oferta de Valor do Millennium bcp para a sua Empresa

Do leque de soluções propostas pelo Millennium bcp destinadas a apoiar a sua Empresa, destacam-se os seguintes produtos e serviços:

Gestão de Pagamentos e Recebimentos

Transferências e cobranças electrónicas, emissão de cheques, remessas documentárias, créditos documentários. O Millennium bcp disponibiliza, igualmente, o serviço de Cash-Management que permite às Empresas otimizar a sua gestão de tesouraria, através da centralização diária e automática dos saldos e movimentos das contas detidas junto de outros Bancos no estrangeiro. Tudo isto, acedendo unicamente ao Portal de Empresas do Millennium bcp.

Gestão Financeira

Produtos e serviços destinados a apoiar as necessidades de financiamento da Empresa, na vertente de suporte ao aumento da sua capacidade de produção (exportação e importação), ou expansão da sua actividade para o exterior, através de processos de internacionalização. São exemplos, entre outros, os Financiamentos em Conta-Corrente, o Desconto sobre o Estrangeiro e o Factoring Internacional.

Gestão de Risco

Para anular ou minimizar os impactos negativos na conta de resultados da Empresa provenientes de oscilações de mercado, o Millennium bcp dispõe de soluções que permitem à sua Empresa cobrir o risco financeiro, de taxa de câmbio, de taxa de juro ou mesmo relativo ao custo das matérias-primas.

Oferta Multidoméstica

Considerando a forte presença do Millennium bcp nos Mercados Internacionais, encontra-se disponível para as Empresas uma oferta simplificada de produtos e serviços, designadamente na Polónia, Roménia, Grécia, Turquia, Moçambique e Angola.

Contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa para obter mais informações sobre a oferta específica de produtos

e serviços para Empresas com o seu perfil de necessidades.

Linha Millennium Trade Solutions: 211 131 796

Terminal de Pagamento Automático

Os TPA's fixos ou móveis, permitem aos Clientes dos estabelecimentos que os possuam, pagar as suas compras através de cartão com acesso à rede Multibanco e/ou Visa e Amex, sendo os recebimentos efectuados creditados em segurança na conta à ordem da Empresa. Ao optar por um sistema de pagamento rápido, seguro e de fácil utilização, como o TPA simplifica o processo de compra, ao mesmo tempo que supera as expectativas dos seus clientes.

Destacamos, entre outras, as seguintes vantagens deste serviço:

- Garantia no Recebimento - Evita cheques sem provisão e/ou assinaturas falsas;
- Rapidez nas transacções - Crédito em conta no dia seguinte ao da transacção, permitindo a rentabilização dos fundos;
- Segurança - Permite menos dinheiro e valores em caixa, minimizando possíveis furtos;
- Simplificação Logística - Diminui a necessidade de depósitos bancários;
- Eficiência Comercial - Facilita os pagamentos aos seus Clientes.

Para mais informação, contacte o seu Gestor de Cliente da sua Empresa.

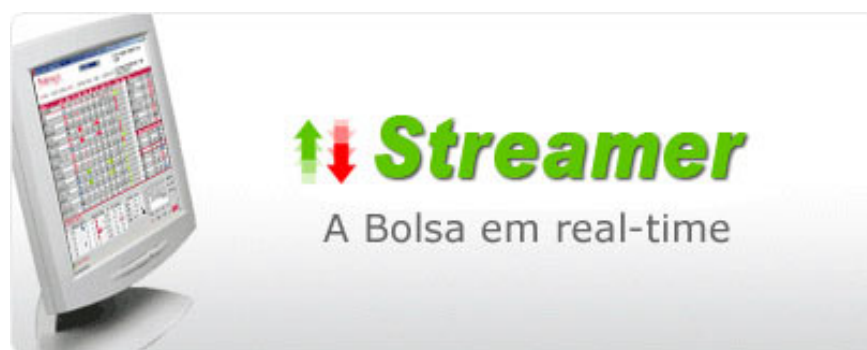
Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Internet e Canais Automáticos

Streamer. A Bolsa em real-time!



Este serviço permite-lhe consultar as Cotações e a variação dos Títulos em vários Mercados - entre os quais o Euronext Lisboa - bem como o fluxo contínuo, negócio a negócio. Tudo isto, em real-time!

Para um melhor acompanhamento, o Millennium bcp permite definir os títulos para os quais deseja acompanhar a cotação.

Para Aderir ao Serviço:

- Seleccione a conta para a qual pretende subscrever o serviço;
- Seleccione a opção "Stream de Cotações";
- Consulte e Aceite as Condições de Prestação do Serviço;
- Clique no botão "Continuar".

Stream de Cotações | Subscrição

Conta Seleccionada

Número	Descrição	Saldo Disponível	Saldo Contabilístico	Moeda	
0000000045428370	Conta à Ordem	155,88	155,88	EUR	

[Mudar Conta](#)

Para subscrever o serviço deve seleccionar 'Stream de Cotações'. Para efectuar o cancelamento, retire a selecção do serviço.

Stream de Cotações

Descrição

- ◆ Cotações em real time dos títulos que integram os índices PSI20, CAC40, BEL20 e AEX.
- ◆ 5 posições de compra e venda dos títulos dos índices do PSI20 e BEL20
- ◆ 5 últimos negócios efectuados nos títulos dos índices PSI20, CAC40, BEL20 e AEX.
- ◆ Cotações em real time de derivados, nomeadamente Certificados e Warrants Millennium bcp.


[Aceitação das condições de prestação do serviço](#)

> [Preçário](#)


 [Continuar](#) [Voltar ao Menu](#)

Confirme os dados introduzidos e clique no botão "Continuar".

Stream de Cotações | Subscrição

 Para executar a operação, confirme os dados abaixo indicados:

Conta a Debitar:	0000000045428370
Descrição:	Stream de Cotações Subscrição
Custo Mensal:	2 EUR
IVA (à tx legal):	0.42 EUR
Custo Total Mensal:	2.42 EUR

 [Confirmar](#) [Ecrã Anterior](#)

Introduza a password.

Stream de Cotações | Subscrição

Password:

Histórico reservado a intervenientes

[Continuar](#) [Ecrã Anterior](#)

Será atribuído um n.º de pedido, sujeito a confirmação. O Estado deverá ser consultado na opção "Histórico de Operações".

Stream de Cotações | Subscrição



Pedido registado com o número 34357472, sujeito a confirmação. Deverá verificar o seu estado em Histórico de Operações.

Conta a Debitar:	000000045428370
Descrição:	Stream de Cotações Subscrição
Custo Mensal	2 EUR
IVA (à tx legal)	0.42 EUR
Custo Total Mensal	2.42 EUR



[Voltar ao Menu](#)

Aceda ao Streamer de Cotações na Área de Operações Bancárias.

M Streamer de Cotações v3.25

Millennium bcp Personalize...

RIG USA 30 ANDS 4.3200 % EURO/DOLAR 1.4260 \$ BARRIL BRENT 77.2300 \$ EURIBOR 1 €

DJ MARKET TALK: Acordo Viwendt-GVT Mau para Telefónica -Banesto
 [DJ Bolsa] A oferta da Vivendi (VIV...)
Factos Relevantes 16 de Novembro de 2009
 Empresas & Sectores

Nome	Var %	CMP	Últ	VND	Abert	Min	Max	Quant	Hora	Tend	Neg	Índices
ALTRI SGPS	0.05%	3,835	3,842	3,842	3,860	3,831	3,870	260.232	13:28			PSI20 8.583,37 +0.81%
BCP	1.95%	0,940	0,940	0,942	0,932	0,928	0,942	4.837.832	13:30			AEX-INDEX 320,73 +1.06%
B ESPRITO SANTO	0.26%	4,996	5,000	4,999	5,011	4,992	5,020	286.387	13:29			IBEX-35 11.949,00 +0.69%
BPI	0.63%	2,392	2,393	2,393	2,383	2,380	2,405	259.051	13:30			DAX 5.762,87 +1.34%
BRISA	0.35%	6,984	6,985	6,986	6,960	6,975	7,029	84.269	13:29			FUT DAX 5.765,50 +1.19%
CMPOR_SGSPS	1.88%	5,448	5,470	5,471	5,370	5,370	5,490	113.185	13:29			BEL20 2.535,07 +1.14%
EDP	0.16%	3,112	3,111	3,119	3,113	3,102	3,129	1.154.886	13:30			NASDAQ COMP 2.163,81 -0.09%
EDP RENOVAVEIS SA	0.15%	6,628	6,626	6,630	6,660	6,621	6,680	142.489	13:25			EURONEXT 100 671,09 +1.23%
MOTA ENGL	0.69%	4,044	4,053	4,059	4,062	4,027	4,082	44.453	13:21			CAC 40 3.844,16 +1.08%
GALP ENERGIA NOM	0.68%	12,540	12,540	12,545	12,540	12,490	12,595	408.146	13:30			S&P 500 1.093,92 -0.10%
JMARTINS_SGSPS	1.27%	6,675	6,675	6,679	6,644	6,588	6,698	481.884	13:30			DOW JONES INDI 10.275,46 -0.09%
P.TELECOM	0.37%	8,097	8,100	8,108	8,100	8,015	8,125	545.337	13:30			Últimos Negócios Euronext Lisbon
PORTUCEL	0.61%	1,940	1,940	1,944	1,946	1,940	1,946	103.146	12:31			VI16Z 0,51 600 +13.33%
REN	0.03%	2,996	2,996	2,997	2,997	2,996	2,999	57.273	13:30			RENE 2,996 235 +0.83%
SEMAPA	-0.03%	7,717	7,740	7,758	7,810	7,812	7,838	65.772	13:17			GALP 12,550 231 +0.76%
SONAE COM_SGSPS	0.42%	1,881	1,880	1,886	1,864	1,860	1,907	178.960	13:21			BPI 2,393 437 +0.63%
SONAE_SGSPS	1.36%	0,931	0,932	0,933	0,926	0,924	0,937	2.787.801	13:27			ZON 4,443 256 +2.94%
SONAE IND_SGSPS	0.36%	2,482	2,482	2,490	2,500	2,480	2,509	46.083	13:20			PTC 8,100 2.000 +0.37%
TEIXEIRA DUARTE	0.73%	1,092	1,092	1,084	1,087	1,085	1,100	105.606	13:19			EDP 3,115 1.148 +0.28%
ZON MULTIMEDIA	2.89%	4,441	4,441	4,442	4,344	4,343	4,456	791.492	13:30			JMT 6,679 445 +1.33%

ALTRI SGPS (ALTR)

NC	Melhores Compras		Melhores Vendas		NV	Últ. Negócios	Variação do Título		
1	2.400	3,835	3,842	3,842	3	3	3,842	5 dias	0.52%
1	1.266	3,833	3,843	3,843	2	50	3,846	1 mês	-6.34%
2	6.000	3,831	3,850	3,850	2	16	3,833	01 / 01	83.20%
4	8.013	3,830	3,853	3,853	1	1.000	3,836	52 sem.	70.67%
1	3.000	3,828	3,859	3,859	800	1	3,838		

estado da ligação

anál. sem.

3,87
3,86
3,84
3,83
3,81

08:42 10:15 11:48 13:21

1d 5d 30d 3m 6m 1a 2a Fechar

Consulte o preçário em vigor.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Fonte: millenniumbcp.pt

[topo](#)

- [» Início](#)
- [» Produtos e Serviços](#)
- [» Agenda Fiscal](#)
- [» Mercados Financeiros](#)
- [» Destaque](#)
- [» Internet e Canais Automáticos](#)
- [» Actualidades Legais](#)
- [» Oportunidades de Negócio](#)

Agenda Fiscal

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e Gestores da Empresa em **Dezembro**, deverão ser efectuados até **15 de Janeiro**. Poderá efectuar o pagamento no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

IRS e IRC

Até **20 de Janeiro**, as entidades obrigadas a efectuar retenção na fonte, devem enviar aos sujeitos passivos um documento comprovativo das importâncias devidas em 2009, do imposto retido na fonte e das deduções a que, eventualmente, haja lugar.

No mesmo prazo, os Bancos, Seguradoras e outras instituições financeiras, devem enviar aos seus Clientes o documento comprovativo dos juros, prémios de seguros de vida e de outros encargos pagos pelos sujeitos passivos em 2009 e que possam ser deduzidos ou abatidos aos seus rendimentos.

Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Janeiro**, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em **Dezembro**. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

Imposto Único de Circulação

Até dia **31 de Janeiro**, os proprietários, e entidades equiparadas, deverão liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em **Janeiro**, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Actualidades Legais

Regras para armazéns de depósito temporário de mercadorias

Decreto-Lei n.º 311/2009, de 26 de Outubro

O Governo definiu as normas a que devem obedecer a autorização e o funcionamento dos armazéns de depósito temporário de mercadorias, nomeadamente o pedido de autorização de funcionamento, a garantia a prestar e as obrigações declarativas do titular da autorização. Estas regras aplicam-se a partir de dia 25 de Novembro, e os actuais titulares de autorização para este tipo de armazéns têm de apresentar um pedido de reavaliação da sua autorização até 25 de Maio de 2010, sob pena da sua actual autorização caducar. Estes armazéns são autorizados pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo e podem receber e armazenar mercadorias não comunitárias exclusivamente destinadas ao titular da autorização, ou de qualquer outra pessoa que contrate com ele a sua armazenagem. Os termos em que o podem fazer são definidos na respectiva autorização. Podem, também, receber e armazenar mercadorias comunitárias.

TC analisa rectificações ao Código do Trabalho

Acórdão n.º 490/2009, do Tribunal Constitucional (2.ª Secção), publicado na Parte D do DR IIª Série n.º 215, de 5 de Novembro

No âmbito de um processo contra-ordenacional, o Tribunal Constitucional (TC) considerou inconstitucional a norma da declaração de rectificação à lei que aprovou o Código do Trabalho que recolocou em vigor as contra-ordenações relacionadas com a segurança, higiene e saúde no trabalho, por violar o princípio constitucional da segurança jurídica.

Segundo o Tribunal Constitucional, a Declaração de Rectificação visou manter a tipificação duma determinada conduta como contra-ordenação após essa tipificação ter sido eliminada por lapso legislativo.

No entanto, a rectificação desta norma produz efeitos retroactivos uma vez que entre 17 de Fevereiro e 12 de Março, as entidades empregadoras deixaram de ser punidas com aquelas contra-ordenações, incluindo as que as tivessem cometido anteriormente, mas cujo processo ainda não tivesse transitado em julgado, por força

da aplicação do princípio da lei mais favorável. Esta decisão de inconstitucionalidade só é válida para o caso que estava a ser julgado.

Penhora de créditos e contratos de Factoring

Ofício-circulado n.º 60072 da Direcção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários, de 6 de Novembro

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) decidiu pronunciar-se sobre a efectivação ou não da penhora de créditos, tendo em consideração a natureza do contrato de Factoring. Esta situação surge devido à actuação desigual dos Serviços de Finanças, quando, ao pretenderem efectuar uma penhora de créditos, se deparam com a existência de um contrato de Factoring, ou seja, uma transferência dos créditos a curto prazo do seu titular para uma Sociedade de Factoring ou Banco, derivados da venda de produtos ou prestação de serviços a terceiros.

A cessão apenas se concretiza com a transferência (factorização) dos créditos abrangidos. Podem, por isso, ser penhorados os créditos que, até à data em que ocorre aquela notificação, ainda não tenham sido factorizados.

Neste caso, são passíveis de ocorrer duas situações:

- a Sociedade de Factoring efectua ao titular dos créditos adiantamentos prévios ao seu vencimento e à recepção das facturas - neste caso é possível penhorar os créditos. Neste caso, a cessão de créditos ainda não se concretizou, porque está dependente da entrega da facturação à Sociedade de Factoring;
- a Sociedade de Factoring efectua ao aderente o pagamento contra a recepção das facturas dos créditos cedidos - estes créditos já não podem ser penhorados junto do devedor fiscal, dado que a cessão de créditos já se efectivou quando a sociedade de Factoring recebeu a facturação e a pagou.

Assim, se a entidade devedora, depois de ser notificada da penhora, invocar a existência de um contrato de Factoring, os serviços de finanças devem apurar se, na data da notificação, o devedor fiscal já tinha factorizado os seus créditos à sociedade de Factoring, ou seja, se estes já tinham sido transferidos, caso em que não os poderá penhorar.

Relativamente à situação em que à Sociedade de Factoring recebe a facturação relativa aos créditos cedidos mas não os paga ao devedor fiscal, a DGCI considera que os créditos não podem ser penhorados.

No entanto, esta entidade considera que passa a existir um crédito novo que o devedor fiscal detém sobre a sociedade de Factoring, passível de ser penhorado. Neste caso, a notificação deve ser entregue à Sociedade de Factoring, que assim tem de entregar os respectivos valores à Administração fiscal.

Saiba mais no Portal de Empresas do Millennium bcp, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

- | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » Início | » Produtos e Serviços | » Agenda Fiscal | » Mercados Financeiros |
| » Destaque | » Internet e Canais Automáticos | » Actualidades Legais | » Oportunidades de Negócio |

Mercados Financeiros

Das principais economias, só o Reino Unido persiste em contracção, situação que surge em mercado contraste com o fulgor evidenciado por vários Mercados Emergentes, sobretudo a China e os países na sua periferia. A confirmação do fim da recessão foi recebida nos mercados financeiros sem grande entusiasmo, devido a dois factores primordiais:

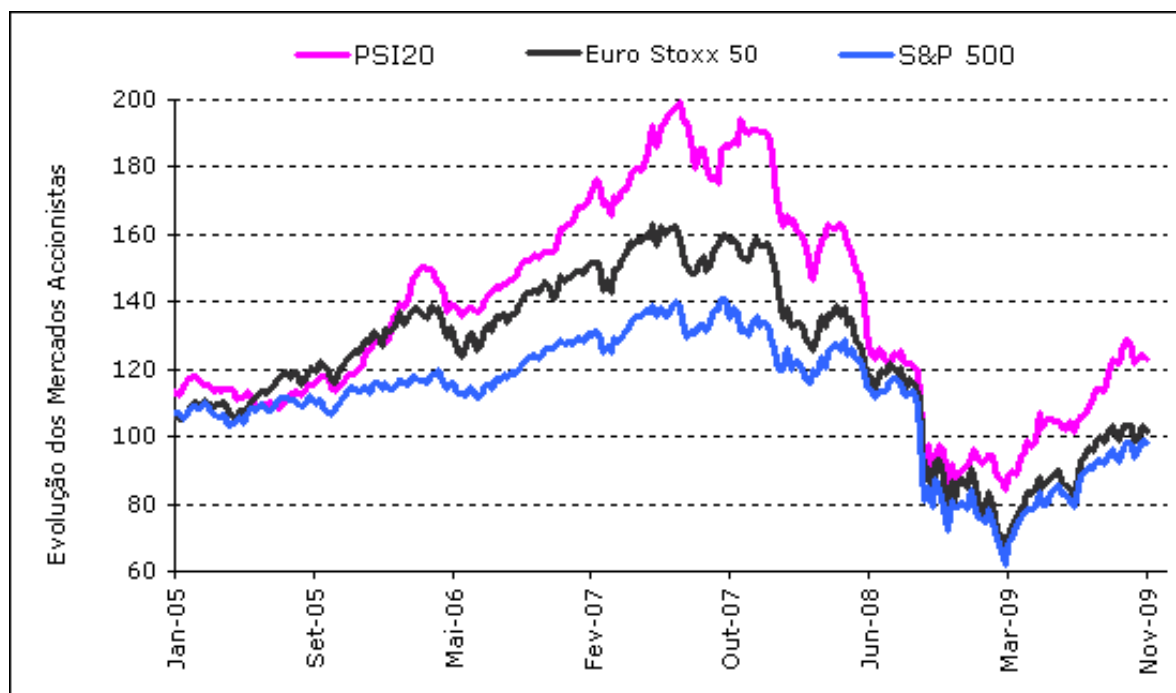
1. a percepção de que a retoma foi em grande parte promovida por medidas de Política Monetária e Orçamental que não são sustentáveis indefinidamente;
2. a constatação de que a crise deixou cicatrizes profundas ao nível do Sistema Financeiro e do desemprego.

Ainda assim, as principais classes de activos cíclicos, como as acções, as *commodities* e os activos dos Mercados Emergentes evoluíram de forma positiva. Contudo, o reforço da tendência de redução das taxas de juro e de ascensão do preço do ouro traduz a persistência de um ainda significativo nível de aversão ao risco.

A perspectiva que a lentidão do processo de retoma obrigue o Banco Central Europeu a prolongar a política monetária ultra-expansionista actualmente em curso, contribui para que as taxas Euribor continuassem a cair, apesar de a um ritmo mais lento do que o verificado nos meses anteriores. No plano cambial, é de realçar a estabilização da cotação do Euro/Dólar em torno da barreira dos 1,50 Dólares por Euro.

O mês de Novembro iniciou-se em alta para os Mercados Accionistas, tendo os Principais Índices Bolsistas Norte-Americanos atingido os valores mais elevados do último ano, suportados pelo bom desempenho das Empresas durante esta época de apresentação de resultados e pelo aumento dos movimentos de fusões e aquisições em vários sectores de actividade.

O forte optimismo dos Mercados foi-se desvanecendo perante algumas preocupações relativamente à sustentabilidade destes ganhos, à fraqueza de vários indicadores macro-económicos tanto na Europa como nos Estados Unidos e a eventuais dificuldades adicionais entre as Instituições Financeiras. Os receios relacionados com o Sector Financeiro acentuaram-se depois da agência de *rating* de crédito Standard & Poor's ter realizado um estudo à situação financeira de alguns dos maiores Bancos Mundiais, cujas conclusões apontam para situações de fragilidade entre vários Bancos de referência, o que poderá levar à necessidade de aumentos de capital adicionais. A OCDE reviu em alta as suas previsões para o crescimento da economia no próximo ano e afirmou que a Economia Chinesa deverá liderar a recuperação económica, suportado pela sua reduzida exposição à crise financeira e pelo sucesso dos pacotes de estímulo aplicados. Apesar deste cenário, a organização referiu que o crescimento esperado é insuficiente para fazer face aos elevados níveis de desemprego.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ➤

- » [Início](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

Oportunidades de Negócio

Refª DE090701 - Empresa Espanhola procura Empresas de comércio a retalho de calçado no Algarve.

Refª DE090704 - Empresa procura Empresas portuguesas que façam assessoria jurídica, fiscal e contabilidade.

Refª DE090611 - Empresa Espanhola procura fabricantes de roupa em Portugal.

Para mais informações, por favor consulte a respectiva Câmara de Comércio:

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola
Av.ª Marquês de Tomar n.º 2 - 7 Piso
1050-155 Lisboa
www.portugalespanha.com

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

[topo](#) ±

» [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
» [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

Subscrever/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "**Subscrever**" para o mesmo endereço.

» [Início](#) » [Produtos e Serviços](#) » [Agenda Fiscal](#) » [Mercados Financeiros](#)
» [Destaque](#) » [Internet e Canais Automáticos](#) » [Actualidades Legais](#) » [Oportunidades de Negócio](#)

DECLARAÇÕES ("DISCLOSURES")

DIVULGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

1 - O Millennium bcp procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo Millennium bcp são elaboradas e previamente publicadas pelas entidades referidas em 3.

2 - O Millennium bcp, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 3. Caso o Millennium bcp, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

3 - A informação divulgada pelo Millennium bcp relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) abaixo indicadas, são publicadas na Newsletter de Investimentos. A Newsletter de Investimentos, é efectuada e remetida com periodicidade semanal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Millennium BCP Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., Blackrock Merrill Lynch Investment Managers, Fidelity International, JPMorgan Fleming Asset Management, Schroder Investment Management Limited.

ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

4 - O Millennium bcp procede à elaboração de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento são elaboradas em nome de Millennium investment banking (Mib), marca registada do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp).

5 - O Millennium bcp é regulado pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

6 - Recomendações:

Comprar, significa mais de 10% retorno absoluto;

Manter, significa entre 0% e 10% retorno absoluto;

Reduzir, significa entre -10% e 0% retorno absoluto;
Vender, significa menos de -10% retorno absoluto.

7 - Em termos gerais o período de avaliação incluído neste relatório é o fim do ano corrente ou o fim do próximo ano.

8 - Risco é definido pelo analista em termos qualitativos.

9 - Normalmente, actualizamos as nossas valorizações entre 6 e 18 meses.

10 - O Millennium bcp proíbe os seus analistas e os membros dos respectivos agregados familiares ou situações legalmente equiparadas de deterem acções das empresas por eles cobertas.

11 - O Millennium bcp pode ter relações comerciais com as empresas mencionadas neste relatório.

12 - O Millennium bcp espera receber ou tenciona receber comissões por serviços de banca de investimento prestados às empresas mencionadas neste relatório.

13 - As opiniões expressas acima, reflectem opiniões pessoais dos analistas. Os analistas não recebem e não vão receber nenhuma compensação por fornecerem uma recomendação específica ou opinião sobre esta(s) empresa(s). Não existiu ou existe qualquer acordo entre a empresa e o analista, relativamente à recomendação.

14 - A remuneração dos analistas é parcialmente suportada pela rentabilidade do grupo BCP, a qual inclui proveitos de banca de investimento.

15 - Participações qualificadas e outros interesses financeiros

O grupo BCP detém mais de 2% da EDP.

O grupo BCP detém mais de 2% da Cimpor.

O grupo BCP detém mais de 2% da Novabase.

O Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (actualmente incorporado no Millennium bcp) integrou o consórcio, como "joint global coordinator", de IPO (Initial Public Offering) da EDP Renováveis.

O Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (actualmente incorporado no Millennium bcp) integrou o consórcio, como "Co-leader", da operação de aumento de capital do BES, realizada em Abril 2009.

16 - Recomendações s/empresas analisadas pelo Millennium bcp (%)

Recomendação	Ago-09	Jul-09	Jun-09	Mar-09	Dez-08	Set-08	Jun-08	Mar-08	Dez-07	Set-07	Jun-07	Mar-07	Dez-06	Dez-05	Dez-04
Comprar	39%	54%	59%	56%	54%	62%	71%	63%	41%	55%	19%	25%	37%	30%	63%
Manter	25%	14%	7%	0%	4%	0%	8%	4%	27%	18%	24%	35%	11%	40%	6%
Reduzir	11%	4%	11%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	5%	33%	15%	21%	5%	6%
Vender	4%	4%	0%	0%	0%	8%	4%	8%	14%	14%	19%	25%	16%	5%	0%
Sem Recom. Sob Revisão	21%	25%	22%	41%	42%	31%	17%	25%	18%	9%	5%	0%	16%	20%	25%
Variação	7%	3%	15%	-3%	-21%	-10%	-15%	-19%	8%	-10%	15%	4%	30%	13%	na
FSI20	7,828	7,293	7,111	6,175	6,341	8,033	8,904	10,496	13,019	12,024	13,385	11,653	11,198	8,619	7,600

PREVENÇÕES ("DISCLAIMER")

A informação contida neste relatório tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste relatório foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A.. Qualquer alteração nas condições de mercado poderá implicar alterações neste relatório. As opiniões aqui expressas podem ser diferentes ou contrárias a opiniões expressas por outras áreas do grupo BCP, como resultado da utilização de diferentes critérios e hipóteses. Não pode, nem deve, pois, o Banco Comercial Português, S.A. garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este relatório, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. Os investidores devem considerar este relatório como mais um instrumento no seu processo de tomada de decisão de investimento. O Banco Comercial Português, S.A. rejeita assim a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste relatório independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 50 24 24.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: informacoes.clientes@millenniumbcp.pt

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail ou se pretende alterar o seu endereço electrónico, aceda a www.millenniumbcp.pt e escolha a opção Contas e, posteriormente, a opção Personalização.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501 525 882

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.